



ATA DA VISTORIA REALIZADA NA EMPRESA SIMAS LOGÍSTICA LTDA

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-3), por meio da Secretaria de Material e Logística (SEML), para fins de celebração de contrato de prestação de serviços de logística integrada de bens de consumo e permanentes, inclusive Tecnologia da Informação (TI) no território de Minas Gerais, para atendimento das unidades administrativas e judiciárias que compõem o TRT-3, realizou vistoria presencial nas instalações da Empresa SIMAS LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 01.298.583/0001-41, localizada na Av. Três, n. 311, Parque Norte/Morro Alto, na cidade de Vespasiano/MG, adjudicatária do Pregão Eletrônico (PE) n. 01/2022 (Processo e-PAD n. 38609/2021), em cumprimento ao disposto no subitem 7.3.1 do Termo de Referência (TR) anexo ao Edital.

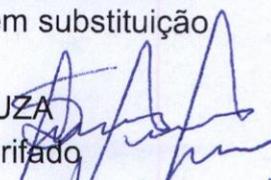
No dia 18 de janeiro de 2022, às 10h da manhã, de acordo com data e hora previamente divulgadas em sessão e chat com os participantes do certame, os servidores lotados na SEML, Luciana Coury Abrahão, Chefe de Gabinete e Secretária de Material e Logística, em substituição a Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama, no usufruto de férias regulamentares, Silvano Lúcio de Souza, Chefe da Seção de Almoxarifado e Thiago Soraggi Ariz, Chefe da Seção de Termo de Referência e Cotista estiveram presentes nas instalações físicas da Empresa e, seguindo check list de vistoria em anexo, previsto em edital, vistoriaram os setores administrativos, de armazenagem e expedição acompanhados do Sr. Daniel Simas Pereira, representante da Simas Logística. Foram verificados, ainda, todos os equipamentos, sistemas, locais de armazenagem, docas e documentos listados no *check list* e não foram encontradas irregularidades ou detectados descumprimentos. Foi considerado pela equipe de vistoria que a empresa cumpre todas as exigências listadas para celebração do contrato de logística integrada.

Eu, Thiago Soraggi Ariz fiz fotos das instalações, documentos e equipamentos, as quais seguem anexas, e lavrei a presente ata, assinada pelos comparecentes.

Vespasiano, 18 de janeiro de 2022.

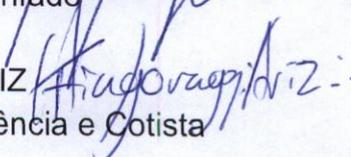
LUCIANA COURY ABRAHÃO

Secretária de Material e Logística, em substituição



SILVANO LÚCIO DE SOUZA

Chefe da Seção de Almoxarifado



THIAGO SORAGGI ARIZ

Chefe da Seção de Termo de Referência e Cotista

DANIEL SIMAS PEREIRA
Simas Logística LTDA

DANIEL SIMAS
PEREIRA:08371622
627

Assinado de forma digital por
DANIEL SIMAS
PEREIRA:08371622627
Dados: 2022.01.20 16:52:04
-03'00'

1. Documento: 19034-2021-19

1.1. Dados do Protocolo

Número: 19034/2021

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Data de Entrada: 02/07/2021

Localização Atual: SAC - SECAO DE APOIO A CONTRATACOES

Cadastrado pelo usuário: CAROLSRN

Data de Inclusão: 15/12/2021 10:44

Descrição: Proposição de licitação para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de SERVIÇOS DE LOGÍSTICA INTEGRADA

1.2. Dados do Documento

Número: 19034-2021-19

Nome: Anexo VIII _ Check list de vistoria (versão 06ago21).pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Cadastrado pelo Usuário: CAROLSRN

Data de Inclusão: 06/08/2021 21:08

Descrição: ANEXO 8 - CHECK LIST VISTORIA DAS INSTALAÇÕES (versão 06/08/21)

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA	Login e Senha	06/08/2021 21:08

Documento Gerado em 21/01/2022 11:51:32

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

CHECK LIST DE VISTORIA

Em se tratando de prestação de serviços de logística integrada, necessária se fará a vistoria presencial nas instalações físicas destinadas ao armazenamento de bens do Contratante, conforme Check List a seguir:

1) A ARMAZENAGEM dos bens deverá observar as seguintes condições mínimas, sob total responsabilidade da Contratada:

a) áreas de recepção, triagem, armazenamento, expedição etc., adequadas para o armazenamento dos bens, em posições paletes, contendo mobiliários e equipamentos necessários (empilhadeira, paleteira hidráulica, balanças, carrinhos, escadas, paletes padrão PBR, leitores óticos etc.), inclusive sistemas de tecnologia de informação de gerenciamento, de forma a permitir a preservação e o controle total e diário dos bens;

a.1) a localização do imóvel (galpão) deverá estar situado preferencialmente no município de Belo Horizonte/MG, ou em um raio de até 35 (trinta e cinco) quilômetros do Centro de Belo Horizonte/MG;

a.2) a organização das posições paletes (paletização) da área será realizada pela Contratada, responsável pela disponibilização de toda a estrutura de colocação e operacionalização dos paletes, incluindo os equipamentos e a mão de obra necessária;

a.3) possuir, no mínimo, 01 (uma) doca de carga e descarga, protegidas de chuvas, sendo uma rampada para uso do Contratante;

a.4) possuir estacionamento para veículo oficial do Contratante, de seus servidores e de visitantes, no mínimo, de 01 (uma) vaga;

b) conservação predial periódica, com a realização imediata dos reparos necessários, de modo a preservar os ambientes e zelar pela excelência da prestação dos serviços;

c) manutenção da limpeza e higiene do ambiente de armazenamento para boa conservação dos bens, bem assim do ambiente administrativo;

d) SISTEMAS DE SEGURANÇA – principais características:

d.1) a área que circunda o prédio deverá ser cercada/murada e protegido com cerca elétrica;

d.2) monitoramento por sistema de filmagem por circuito fechado de TV (CFCT), com gravação *back up* externo de, no mínimo, 30 (trinta) dias consecutivos, com sensor de presença e que garanta acesso remoto das imagens por meio da *web*;

d.3) sistema de alarmes com sensores de presença e que alcance os acessos de toda a área de armazenamento dos bens do Contratante;

d.4) controle de acesso às instalações restrito aos colaboradores ou pessoas autorizadas pela Contratada e ou pelo Contratante;

d.5) sistema e equipamentos de combate a incêndio em conformidade com a legislação vigente;

d.6) sistema de proteção à descarga atmosférica, em conformidade com a legislação vigente;

d.7) sistema de ventilação natural e ou artificial para circulação de ar;

d.8) instalações elétricas e hidráulicas em bom estado e em perfeito funcionamento, de acordo com normas de segurança vigentes;

d.9) sistema redundante de energia elétrica (gerador de energia ou *nobreak*) para computadores, servidores, impressoras e demais equipamentos de tecnologia da informação;

d.10) sistema de controle contra pragas (certificação por empresa técnica especializada – Resolução ANVISA RDC nº 52/2009);

Condições mínimas dos AMBIENTES e INSTALAÇÕES FÍSICAS:

a) local de armazenagem limpo de uso exclusivo do Contratante, contendo espaço isolado, delimitado e identificado dos demais ambientes;

b) ambiente administrativo limpo, higienizado e com sistema de iluminação natural e ou artificial, possuindo, no mínimo 01 (uma) instalação sanitária nas dependências do imóvel;

b.1) possuir escritório com ar condicionado e toda a infraestrutura para utilização de, no mínimo, 01 (um) servidor/colaborador do Contratante;

b.1.1) fornecer rede estruturada no imóvel, compreendendo as instalações elétricas, telefônicas e de dados, assim como todos os equipamentos e acessórios para o seu bom funcionamento, em conformidade com as Normas da ABNT NBR 14.136/2002;

c) ausência de sinais de mofo ou infiltrações nas paredes, piso, telhado dos ambientes administrativo e de armazenamento;

d) sem a incidência direta de luz solar ou fonte de calor direcionado sobre os bens e ou pessoas;

e) possuir Programas de Informação (Sistema *WMS* e *TMS* ou outros compatíveis, com as respectivas licenças de uso), com acesso via *WEB*, *on line*, que disponibilize, no mínimo, os seguintes relatórios gerenciais exportáveis para os formatos *MS Excel (XLS)*, *PDF*, *DOC*, *CSV*, *LibreOffice Calc* ou similar:

e.1) organização de estoques, com localização por famílias de bens;

e.2) inventários diários, semanais, mensais, semestrais, anuais ou por períodos;

e.3) relatórios de bens por gênero (consumo, permanente e ou TI) e ou por unidade, contendo, no mínimo, estoque mínimo e máximo, nível de reposição e consumo médio de cada bem armazenado;

- e.4)** relatórios de posicionamento do bem no armazém;
- e.5)** roteamento de bem por posição no armazém;
- e.6)** indicação do prazo de validade dos bens;
- e.7)** controle de entrada e saída dos bens, observando os prazos de validade (“primeiro a entrar ou a expirar – primeiro a sair”);
- e.8)** proporcionar acesso ao estado informatizado da remessa do bem, por meio de consulta ao sistema, com a informação do dia da entrega do objeto ou, na sua impossibilidade, os respectivos motivos da não entrega;
- e.9)** relatório de consumo médio diário, semanal, mensal, trimestral, semestral, anual ou por períodos, de cada categoria de bem armazenado, para fins de montagem de planilhas da série histórica contendo, no mínimo, os seguintes dados:
- Recebimentos por fornecedor/fabricante;
 - Recebimentos por bem ou grupo de bens;
 - Bens aguardando conferência física / inspeção;
 - Notas fiscais de entrada;
 - Posição de estoque por local e por bem;
 - Ficha de estoque (movimentações);
 - Alerta de validade;
 - Curva ABC de entradas, de estoque e de saídas;
 - Bens em quarentena (com pendência);
 - Bens por lote e por validade;
 - Bens por fornecedores/fabricantes;
 - Bens com mais de uma forma de apresentação;
 - Valorização do estoque;
 - Posição do atendimento ao pedido (pendente, em separação, conferência);
 - Pedidos por destinatários;
 - Consumo médio por período;
 - Quantidade de pedidos emergenciais;
 - Predefinição de rotas de viagem;
 - Monitoramento dos processos e *status* da carga;
 - Viagens realizadas e peso transportado;
 - Desenhos gráficos respectivos e comparativos de cada informação;
- e.10)** sistema de endereçamento por código de barras ou *QR Code*, com objetivo de precisar a localização e quantitativo dos itens dentro do armazém, bem assim das remessas realizadas às unidades do Contratante;
- e.11)** módulo de pedido *WEB* que proporcione a solicitação dos produtos;

2) O serviço de DISTRIBUIÇÃO dos bens deverá observar as seguintes condições mínimas:

a) a Contratada deverá possuir rede de distribuição, por meio de frota própria ou de terceiros, que observem os requisitos legais (habilitação na ANTT - RNTCR, possuir seguro integral de cobertura do valor total das cargas – RCTR-C e RCF-DC etc.), bem assim a respectiva mão de obra, em condições de atender às necessidades do Contratante;

a.1) caso seja exigido pela companhia seguradora a escolta armada, rastreadores e ou gerenciamento de riscos, tais encargos serão arcados pela Contratada;

a.2) comprovação da averbação da carga junto à companhia seguradora, caso seja condição contida na respectiva apólice de seguros para fins de transporte;

a.3) o transporte deverá ser feito por meio de veículos automotores de carga com carroceria fechada (caminhão tipo baú, utilitário furgão etc.), para proteção dos bens e garantia de sua integridade, inclusive o trabalho de carga e descarga;

a.4) os veículos automotores deverão possuir bom estado de conservação e a cópia da documentação deverá ser anexada a cada documento de transporte e distribuição, bem assim da respectiva apólice de seguro de transporte, para fins de verificação;

a.5) a frota de veículos automotores deverá estar identificada com dados da empresa;

DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÕES:

b) A empresa licitante deverá obedecer à normatização específica e/ou procedimentos particulares emitidos pelo Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, entre outros, apresentando as seguintes comprovações:

b.1) Licença de funcionamento expedida pela autoridade sanitária do município onde estiver o galpão da empresa licitante, nos termos da portaria nº 1052/98 da ANVISA/MS;

b.2) Autorização de Funcionamento para transporte e armazenagem de saneantes domissanitários expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na forma da legislação vigente;

b.3) Autorização junto à ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre) para transporte de carga, em conformidade com a lei 10.233/2001 e a lei 11.442/2007 e resolução ANT 3056/2009.











QQI-4543

ORC-9504

Gestão Pública Itinerante
www.gestao-publica.gov.br

EURO450R

VOLKSWAGEN
9-180



**CULTURA
ZERO RETRABALHO**

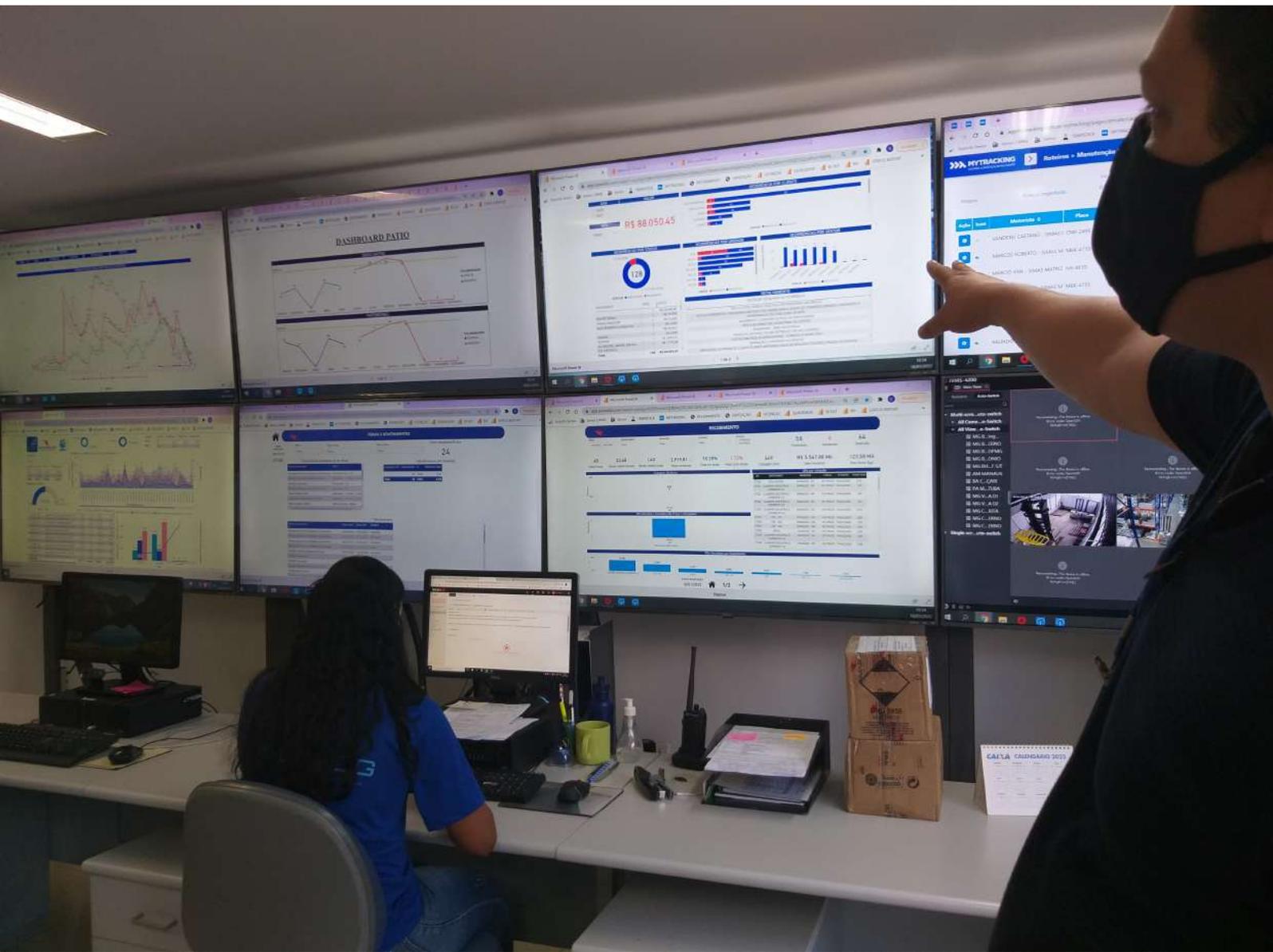


**A PARTIR DESTE PONTO,
POR FAVOR:**



SIMASLOG
SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA





MYTRACKING Roteiros > Manutenção Rápida

Tráfego: 01/12/2021 18/01/2022 Situação: Motoristas do LOC

Agilo	Item	Motorista	Placa	Roteiro	Roteiro Importado	Maneiras	Situação	Data do Embarço	ENT	LIB	Situação
		VANDERLI CAETANO - SIMAS J	DW-2485	41	PS_41			06/01/2022	7	7	Em entrega
		MARCOS ROBERTO - SIMAS M	MEX-4735	40	PS_40			27/12/2021	3	3	Finalizado
		MARCO VAN - SIMAS MATRIZ	WR-4810	39	PS_39			25/12/2021	13	13	Finalizado
		MARCOS ROBERTO - SIMAS M	MEX-4735	38	PS_38			20/12/2021	1	1	Finalizado
		ARLINDO FERNANDES - SIMA	HMV-4098	37	PS_37			20/12/2021	4	4	Finalizado
		FLAVIO ALVES - SIMAS MATRIZ	HMV-4098	36	PS_36			20/12/2021	9	9	Finalizado
		ARLINDO FERNANDES - SIMA	HMV-4098	35	PS_35			17/12/2021	12	12	Finalizado

REMANEJAMENTO

18/01/2022

VMS-4200

Multi-ctrl-ctrl-switch
All Cam-ctrl-switch
All View-ctrl-switch

- MG E - MG...
- MG E - ENO
- MG E - DPAG
- MG E - ONO
- MG RH - F SIT
- AN MANAUS
- DA C - CAS
- PA M - TUBA
- MG V - A01
- MG V - A02
- MG C - RFA
- MG C - ENO
- MG C - ENO

Single-ctrl-ctrl-switch

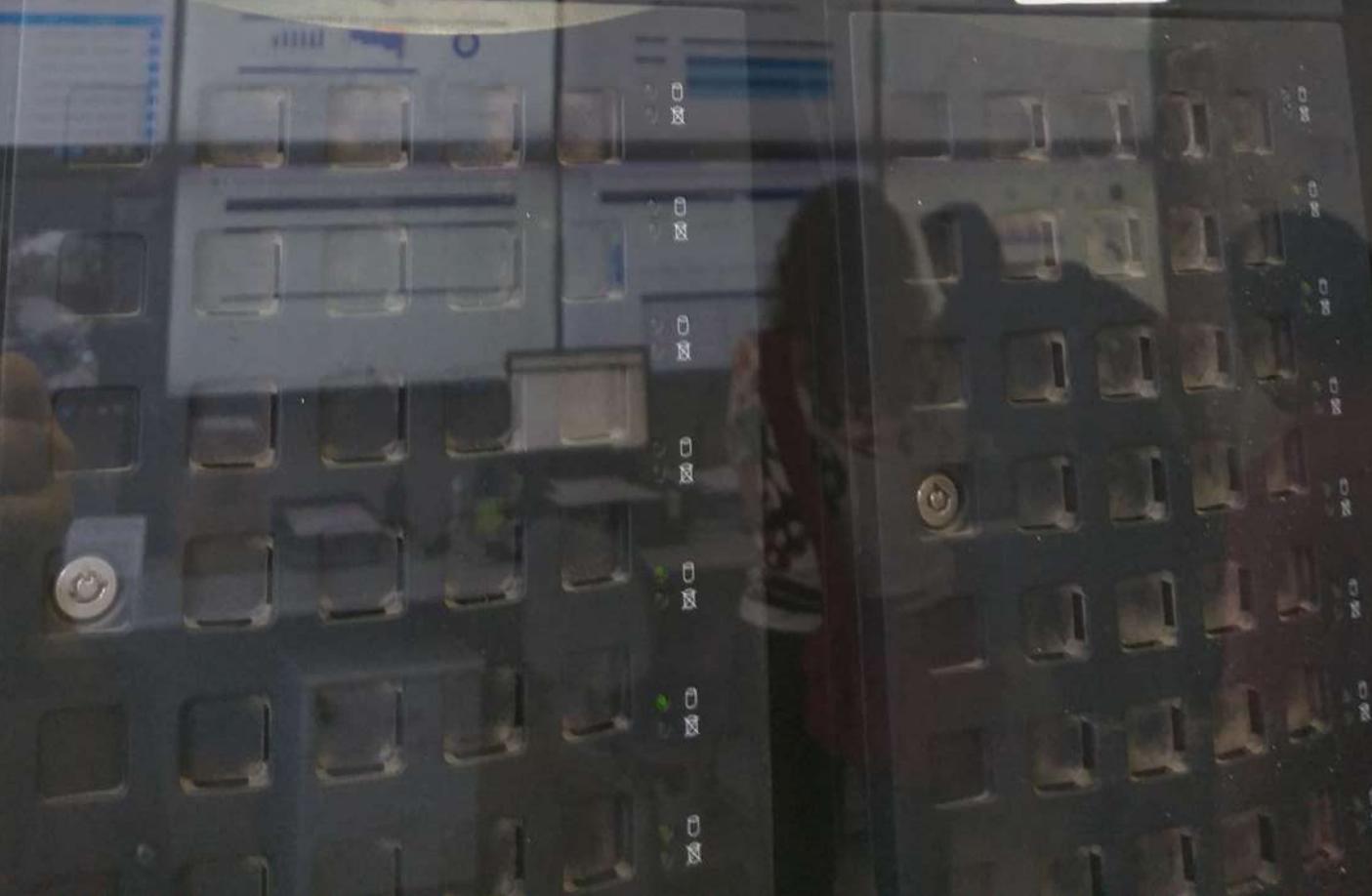




Die

BACKUP

SERVIDOR



18/01/2022



1/4

Páginas



Execução do Serviço: 07/10/2021
 CUP: 13 360 0850001 08
 Razão Social: Simas Logística Ltda
 Cnpj: 13 360 0850001 08
 Endereço: Av. Três Rf, 311 - Bairro Lindo Parque Novo - Monte Alto

Atividade: Batiscan / Rato de Telhado / Camundongo

Atividade: Baratas / Baratas de Cozinha / Formigas

Atividade: Escorpião / Aranha / Carrapato / Tunga

Atividade: Mosca / Mosquito / Outros praga

Atividade: Fungo / Mítilo / Larvas

Atividade: Mosca / Mosquito / Outros praga

Nº REGISTRO NO MS	PRINCÍPIO ATIVO E CONCENTRAÇÃO	INDICAÇÕES PARA USO INTERIO
3.2699.0000.001-4	Piriproxiol 0,05%	Grupo químico: Pirimidil/Ativo: Inibidor da síntese de quitina/Antidoto: Anti-inflamatório/Tratamento sintomático
3.0424.0090.001-0	Indoxacarb 0,05%	Grupo químico: Benzimidazol/Ativo: Inibidor da síntese de quitina/Antidoto: Anti-inflamatório/Tratamento sintomático
3.2251.0092	Cipermetrina 30% DDVP 25%	Grupo químico: Pirimidil/Ativo: Inibidor da síntese de quitina/Antidoto: Anti-inflamatório/Tratamento sintomático
3.2198.0010.002-1	Brodifacoum 00,5%	Grupo químico: Fenilacileno/Ativo: Inibidor da síntese de quitina/Antidoto: Anti-inflamatório/Tratamento sintomático
3.2251.0073	Bromadiolone 00,5%	Grupo químico: Fenilacileno/Ativo: Inibidor da síntese de quitina/Antidoto: Anti-inflamatório/Tratamento sintomático
3.2198.0010.001-9	Bifenitina 10%	Grupo químico: Fenilacileno/Ativo: Inibidor da síntese de quitina/Antidoto: Anti-inflamatório/Tratamento sintomático
	Piriproxiol 10%	Grupo químico: Pirimidil/Ativo: Inibidor da síntese de quitina/Antidoto: Anti-inflamatório/Tratamento sintomático
	Acetaminoleno 10%	Grupo químico: Aminoácido/Ativo: Analgésico/Antidoto: Anti-inflamatório/Tratamento sintomático

Observação: Ambiente Controlado
 Dra. Cibele A. Rocha Ferreira
 Médica Veterinária - CRMV/MG 7611
 Responsável Técnica

[Assinatura]
 Responsável do Atendimento

[Assinatura]
 Assinatura do Cliente

Prazo de assistência técnica: 01 mês / 03 meses / 6 meses

Telefone: (31) 3224-4000 / 3299-9308 / 3299-9339



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: 20200135661

VALIDADE: 10/11/2025

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).

Endereço: AVENIDA TRES, nº 311

Bairro: PARQUE NORTE

Ocupação: J-3

Município: VESPASIANO

Proprietário: 13.360.985/0001-08 - SIMAS LOG

Público: *****

Responsável pelo Uso: 13.360.985/0001-08 - SIMAS LOG

Total: 2243.78 m²

Área coberta: 2243.78 m²

Data: 10/11/2020

hora: 10/11/2020 14:45:20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO
36.132

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
07/04/2022

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Simas Logística Ltda - Epp

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Transportadora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Av. Três, 311 - CEP: 33203-144

CNPJ
13.360.985/0001-08

LOCALIDADE
Parque Norte

CIDADE
Vespasiano/MG

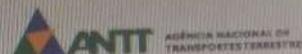
FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S)
NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Iara Silva Moreira 37.168 Seg/SEX:08:00 às 09:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 08/04/2021 e emitida no dia 18/01/2022



Código de
Autenticidade
010411338282620102

no armazém.
e.7) cont...



Comprovante de Consulta de Transportador

Dados Consultados:

RNTRC: 047166986

Dados do Transportador:

Transportador: ETC - SIMAS LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 13.360.985/0001-08

RNTRC: 047166986

Data de Emissão: 27/12/2013

Categoria: Empresa

Situação: ATIVO

Data de Validade: 31/05/2022

Observação: *Esse transportador está apto a realizar o transporte remunerado de cargas.*

Este transportador se enquadra na situação prevista no artigo 5-A, da Lei 11.442/2007. Portanto, deverá ser remunerado por meio do Pagamento Eletrônico de Frete, conforme disposições da Resolução ANTT nº 3658/2011.

Código do Protocolo da Consulta: CP22.DNA2

Date e Hora da Consulta: 18/01/2022 10:47:07



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: 20200135661

VALIDADE: 10/11/2025

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).

Endereço: AVENIDA TRES, nº 311

Bairro: PARQUE NORTE

Município: VESPASIANO

Ocupação: J-3

Público: *****

Proprietário: 13.360.985/0001-08 - SIMAS LOG

Responsável pelo Uso: 13.360.985/0001-08 - SIMAS LOG

Área Total: 2243.78 m²

Área Liberada: 2243.78 m²



Emitido em: 10/11/2020

Última Atualização: 10/11/2020 14:45:20

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndios e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: 20200135661

VALIDADE: 10/11/2025

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP).

Endereço: AVENIDA TRES, nº 311

Bairro: PARQUE NORTE

Município: VESPASIANO

Ocupação: J-3

Público: *****

Proprietário: 13.360.985/0001-08 - SIMAS LOG

Responsável pelo Uso: 13.360.985/0001-08 - SIMAS LOG

Área Total: 2243.78 m²

Área Liberada: 2243.78 m²



Emitido em: 10/11/2020

Última Atualização: 10/11/2020 14:45:20

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndios e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.







Engstrom





